PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11173/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.186.707,84 (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 14 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11173/2012

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado / Cancelado
2043 - FME	1236100422143	33903900	205	150.000,00	
2043 - FME	1236100422144	33903900	205	200.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1012200012183	31903403	207	3.000.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1012200012183	31903406	207	36.707,84	
2543 - F. SAÚDE	1084609002184	31901303	207	600.000,00	
4261 - CLIN	1712200012265	33903900	100	2.200.000,00	
2043 - FME	1236100422146	44905200	205		350.000,00
2543 - F. SAÚDE	1012200012180	33909200	207		3.036.707,84
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33909200	207		600.000,00
4261 - CLIN	1712200012265	31909200	100		1.100.000,00
4261 - CLIN	1712200012265	33909200	100		1.100.000,00
TOTAL GERAL				6.186.707,84	6.186.707,84

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Considerar designado, a contar de 11 de junho de 2012, o Subsecretário de Integração e Cidadania, Luiz Antonio da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas faltas e impedimentos do titular (Port. nº 904/2012).

Designa a Secretária Municipal de Urbanismo, MARIA CHRISTINA FIGUEIRA MONNERAT para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Governo, até ulterior deliberação (Port. nº 905/2012).

Despachos do Prefeito

Proc. nº 10/3739, 3745/2011, 10/38, 41/2012 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 95/2012 – Processo nº 20/3895/2011

Citado: Sergio Arilson de Sant'Anna, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 237.778

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2° do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 94/2012 - Processo nº 20/997/2011

Edital de Citação

Citada: Leila Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matricula nº 226.681-5. Citada: Lelia Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matricula nº 226.681-5. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas as 17:00 horas.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Lamartine Pureza de Medeiros Filho, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matricula nº 224.481-2, pela Portaria nº 846 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/469/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Jose Carlos Fontes Quaresma, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 220.890-8, pela Portaria nº 856 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/640/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Catarina Gonçalves Silva, aposentada no cargo de Merendeira, nível 02, matricula nº 220.165-5, pela Portaria nº 855 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/3526/2011.

Ficam fixados os proventos do servidor Maria Luiza Lima de Santana, aposentada no cargo de Servente, nível 01, matricula $n^{\rm o}$ 229.605-1, pela Portaria $n^{\rm o}$ 854 de 13 de junho de 2012, Ref. proc. nº 20/4776/2011.

Ficam fixados os proventos do servidor Sebastião Nascimento da Silva, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 227.125-2, pela Portaria nº 853 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/051/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Wainer Moraes, aposentado no cargo de Técnico de Edificações, nível 06, matricula nº 217.904-2, pela Portaria nº 852 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/051/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor José Virginio de Melo, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência V, matricula nº 218.274-9, pela Portaria nº 851 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/970/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Elcio Carvalho de Oliveira, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 218.756-5, pela Portaria nº 850 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/077/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Ivani Gomes Ribas, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matricula $n^{\rm o}$ 214.542-3, pela Portaria $n^{\rm o}$ 849 de 13 de junho de 2012, ref. proc. nº 20/4206/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receber. Hebe Araujo – Av. Romanda Gonçalves, qd. 41, lt. 18 A – Maravista – Int. 15105/12; Hebe Araujo – Av. Romanda Gonçalves, qd. 41, lt. 18 B – Maravista – Int. 15106/12; Vanderley Lacerda – R Cesar March, qd. 85, lt. 13 B - Maravista – Int. 15102/12; O Proprietário – Av. Eduardo Lucio Picanço, qd. 130, lt. 20, casa 01 – Maravista – Int. 14748/12; O Proprietário – Av. Eduardo Lucio Picanço, qd. 130, lt. 20 – Maravista – Int. 14747/12; O Proprietário – Av. Eduardo Lucio Picanço, qd. 130, lt. 20 – Maravista – Int. 14747/12; O Proprietário – R. Pedro Augusto, s/nº Aptº 201 e 202 – Centro – Int. 13798/12; O Proprietário – R. Engenho do Mato, 256, qd. 59 – Engenho do Mato – Int. 14972/12; José Augusto P. Neto – Av. Coms. Paulo de Mello Kalle, 43 B – Piratininga – Int. 12515/12; Manoel P. da Silva – R Dr. Carlos Maximiano, 277 – Fonseca – Int. 15041/12; Jorge Pedra Borges – R. Leite Ribeiro, 124 - Fonseca – Int. 15045/12; Valéria Herdy G. Souza – R Renato Pacheco Marques, 135 - Fonseca – Int. 15049/12; Nelso Thamil – R. Cel. Tamarindo, 35 – Gragoatá – Int. 15039/12; O Proprietário – Av. Rui Barbosa, 386 – São Francisco – Int. 15164/12; O Proprietário – Av. Rui Barbosa, 490 – São Francisco – Int. 15167/12; Selma C. de O. Muniz – Rua 25, nº 434 – Soter – Int. 12976/12 - Rua 25, nº 434 - Soter - Int. 12976/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário

Processos Deferidos N°s 60/073; 113; 169; 243; 260; 309; 322; 329; 335; 340; 341; 346; 355; 357; 359; 361; 363; 364; 365; 368; 369; 370; 372/2012.

Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário

Cemitério Maruí EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 12/06/09 à 18/06/09, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 2247 – Iracema Maria da Conceição – 3464 – Yara Urbano Freitas- 1472-Francisco José Souza de Oliveira- 2424- Antonio Carlos de Gomes da Silva- 4290 – Amilton dos Santos Menezes (12/06/09) – 1344 – Wagner Braga Gomes- 1938- Wanda Gomes da Silva Paula- 2430 – Carlos Alberto Rodrigues Macena (13/06/09)- 3801- Aldemir Baptisa da Cunha- 0876 – Ariadna Farias de Moras- 3044- Elizabeth Austin de Oliveira- 2040- Humberto Cabral- 0700- Alessandro Nobrega Martins- 0419- Laura da Silva Guimarães- 2826- Genuza Pires Lima Miranda (14/06/09)- 3914- Carlos Augusto Sebatinelli de Souza- 1643- Thereza Pereira da Silva- 3547- Aurea de Oliveira Braga- 2684- Regina Celia da Silva Correa- 2644- Aldilei Alves Rangel- 2839- José da Silva Santos- 3663- Marcones José Meireles- 1731- Orlando Poliniato (15/06/09)- 1592- Mauricio Costa Correa- 2197- Laudecir de Pinho Gilvaz- 2349- Fidelis Goncalves de Souza Costa Correa 2197 - Laudecir de Pinho Gilvaz- 2349 - Fidelis Gonçalves de Souza (16/06/09)- 4514 - Paulina de Jesus Fonseca Lube- 1624 - Americo Affonso- 1668 - Irene Correia Genezio (17/06/09)- 4702 - Antonio Ribeiro Nunes- 2236 - Josefa Monteiro do Nascimento- 1516- Maria das Graças Silva- 1548- Wilson Pinto Mesquita- 1882- Maria da Silva Caminha (18/06/09).

GAVETA DA QUADRA B: 382- Altair Pinto Nogueira (14/06/09)- 352- Jorge Francisco Fernandes (15/06/09)- 168- José Soares do Nascimento (15/06/09)- 484- Maria Alda dos Santos (16/06/09)

CARNEIRO DA QUADRA F: 3682- Sonia das Graças Vianna Tolentino (16/06/09)- 604-Ivan Leandro de Motta (18/06/09).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DA SECRETÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

Processo nº 050/0020/2012 - NEGADO O RECURSO - mantido o indeferimento do pedido de autorização de funcionamento de educação infantil na ESCOLA METAMORFOSE, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA METAMORFOSE LTDA, CNPJ nº 10.475.359/0001-79, por decisão do Conselho Municipal de Educação na sessão plenária de 04 de junho de 2012. HOMOLOGADO pela Secretária Municipal de Educação, em 06/06/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente
Exonerar, a contar de 24/05/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de
18 de janeiro de 1985, MARCIO CARDOSO DA FONSECA, do cargo de Técnico em
Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.372-1, referente ao
processo nº 200/2947/2012 de 24/05/2012 (Port. FMS/FGA nº 171/2012).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a pedido, Vitor Marinho da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-NSUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor Administrativo, a contar de 01/06/12.(Port FMS/FGA n° 168/2012).

Atribuir, a contar de 01/06/12, a **Thiago Silva de Souza**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa Vitor

Marinho da Silva.(Port FMS/FGA nº 169/2012).

Dispensar, a pedido, Amaro Alexandre Neto, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Diretor, a contar de 01/06/2012.(Port. FMS/FGA n° 170/2012).

EXTRATO Nº 98/2011
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 18/2011

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIVERSIDADE PEDERAL FLUMINENSE/UFF E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO/HUAP

OBJETO: inclusão do Serviço de Medicina Nuclear a ser prestado pelo Hospital Universitário Antonio

Pedro aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS **FUNDAMENTO**: LEI Nº 8666/93

ASSINATURA: 10/11/2011.

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 06/2012

EXTRATO N° 39/2012

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO/SEARA - FACULDADES SÃO JOSÉ

OBJETO: doação de peças ósseas de cadávares humanos, peças anatômicas ósseas (esqueleto completo) existentes no Ossário Geral do Cemitério Maruí, localizado no Barreto/Niterói, para fins de estudos de preparação de aulas práticas e pesquisas desenvolvidas no Departamento de área médica e outros cursos ministrados pela FACULDADES SÃO JOSÉ, como parte integrante na formação dos acadêmicos. VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura do presente Termo

ASSINATURA: 28 de Maio de 2012

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço (Indeferido):

200/4782/1999- Maria Alice Picanço Martins da Rocha. Licença Prêmio (Deferido):

200/2044/2012- Jacqueline Baptista da Conceição- 01 (um) mês, a partir de 01/09/2012 à 30/09/2012.(Port n° 216/2012).

200/2437/2012- Cristina Melo Andrade Silva- 01 (um) mês, a partir de 01/07/2012 à

30/07/2012.(Port n° 218/2012). 200/1886/2012- Claudio Lopes Pereira- 01 (um) mês, a partir de 01/08/2012 à 30/08/2012.(Port n° 217/2012).

200/2655/2012- Jarbas Maria (31/10/2012.(Port n° 226/2012). da Silveira Junior- 01 (um) mês, a partir de 02/01/2012 à

200/12351/2011- Francisco José Alexandre Mourão- 01 (um) mês, a partir de 02/07/2012 à

200/12351/2011- Francisco Jose Alexandre Modrad- of (din) fries, a partir de 02/07/25.2 d 31/07/2012. (Port n° 228/2012). 200/2723/2012- Alessandra da Silva Panza Musmanno- 02 (dois) meses, a partir de

200/9231/2011 - Marlene Correia- 02 (dois) meses, a partir de 01/07/2012 à

29/08/2012. (Port n° 219/2012).
29/08/2012. (Port n° 219/2012).
200/2185/2012- Maria da Conceição Pereira Goulart- 03 (três) meses, a partir de 12/07/2012 à 09/10/2012. (Port n° 221/2012).
200/2111/2012- Cecilia Cordeiro Sueira- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2012 à 30/12/2012. (Port n° 220/2012).

200/2838/2012- Rosemery Santos da Silva- 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2012 à 30/10/2012.(Port n° 223/2012).

200/1509/2012- Margarete Ulisses Teixeira- 02 (dois) meses, a partir de 03/09/2012 à 01/11/2012. (Port n° 224/2012).

200/2307/2012- Eric Belmont de Alcontara- 03 (três) meses, a partir de 12/07/2012 09/10/2012.(Port n° 222/2012).

200/2788/2012- Maria Cristina Rocha Giron- 03 (três) meses, a partir de 01/08/2012 à 29/10/2012.(Port n° 227/2012).

Contagem em Dobro de Lic.Premio não usufruída (Indeferido): 200/3181/2012- Elizane Mendonça de Oliveira.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL PR SRP №:...... 038/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA
COMPLETO E CONTAGEM DE PLAQUETAS

HORA: 10:00

DATA DA REALIZAÇÃO24/07/2012 PROCESSO Nº: 200/340/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMUNICADO

PREGÃO 019/2012 SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA

Ficam informadas as empresas participantes do PREGÃO SRP 019/2012 - Proc. 200/0635/2012, cujo objeto é a aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, que fica adiada, SINE DIE, a 2ª sessão pública para início da fase de lances.

CONCEDER, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO asservidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos. (PORT

ARIA Nº 231/2012).

NOME	MAT	CARGO	%	REF
ADILSON DOS SANTOS COUTO	226729-2	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	30%	7
ANA LUCIA FERREIRA ANDRADE	000891-5	Assistente Administrativo	30%	9
ANGELA REGINA ANTUNES FERNANDES	226590-8	Agente de Saúde Pública	30%	16
ANTONIO JOSE BARBOSA	001842-5	Odontólogo	35%	11
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	226482-8	Médico	30%	10
CARLOS BOECHAT FILHO	226407-5	Médico	30%	10
CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	226599-9	Agente de Saúde Pública	30%	18
CLAUDIA LUIZA CUNHA BASILIO	226233-5	Odontólogo	30%	7
CLAUDIA PALAVRA VIANNA	226596-5	Técnico de Planejamento	30%	12
DINISTER LEITE ALVES	000038-0	Médico	35%	14
EDITH JOSE ANTUNES	226587-4	Agente de Saúde Pública	30%	18
ELENY DOS SANTOS NEVES	226848-0	Técnico em Contabilidade	30%	7
ELISEO IGLESIAS DE GARCIA	221937-6	Economista	25%	8
ELIZABETH VARELA LANDEIRA ALMEIDA	432832-4	Médico Cirurgião Pediátrico	15%	7
FATIMATORRES DA SILVA	226530-4	Agente de Saúde Pública	30%	7
FREDERICO ADOLFO LYRA DANTAS	435143-3	Médico Tocoginecologista	10%	5
HENRIQUE PAULO DA SILVA OLIVEIRA	226452-1	Assistente Administrativo	30%	11
JACQUELINE REGO DE BRAGANÇA	228462-8	Assistente Administrativo	20%	6
JACYRA FRANCISCA TIBAU	226582-5	Agente de Saúde Pública	30%	9
JOÃO BATISTA MONTEIRO	226861-3	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	30%	7

JORGE PEREIRA PINTO	226591-6	Psicólogo	30%	7
JUSSARA BRANDÃO BARBOSA	226563-5	Médico	30%	11
LEDA MARIA DE CASTRO AZEVEDO	226696-3	Médico	30%	12
LEILA PEREIRA MAGALHÃES	435171-4	Auxiliar de Enfermagem	10%	5
LENIRA MARIA FERREIRA SILVA	229897-4	Médico	20%	11
LUIS ANTONIO DA COSTA BERNARDES	226654-2	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	30%	7
MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	226588-2	Agente de Saúde Pública	30%	15
MARCIA SANTANA DA SILVA	226603-9	Assistente Social	30%	13
MARIA APARECIDA GONÇALVES	229008-8	Agente de Saúde Pública	25%	6
MARIA DE FÁTIMA SOUZA FERREIRA	226444-8	Agente Administrativo	30%	7
MARLENE CORREIA	226640-1	Farmacêutico	30%	12
MARTA GOMES DA SILVA	435158-1	Farmacêutico	10%	5
REGINA MARIA NOGUEIRA CARNEIRO	226586-6	Agente de Saúde Pública	30%	12
RICARDO BULLUS KOBBAZ	226421-6	Economista	30%	7
ROSANE ELEUTÉRIO DE JESUS	435098-9	Auxiliar de Enfermagem	10%	7
ROSANE LIMA MAUDONET	226594-0	Enfermeiro	30%	13
ROSEMARY NUNES CARDOSO ABDALAH	432825-8	Médico Generalista	15%	7
SHYRLEI PORTO COUTINHO	226666-6	Assistente Administrativo	30%	7
SILVANA DE OLIVEIRA VENDAS RODRIGUES	435166-4	Médico Otorrinolaringologista	10%	6
SOLANGE VIEIRA COUTINHO	226072-7	Nutricionista	30%	7
VERA LUCIA MOÇO DO NASCIMENTO SOUZA	226600-5	Assistente Administrativo	30%	14
VILMA LAURINDA BASTOS	226583-3	Agente de Saúde Pública	30%	12
VIRGÍNIA MARIA DE SOUZA FONSECA	226800-1	Médico	30%	7
WANDERLEY FERNANDES LOPES	226428-1	Agente de Saúde Pública	30%	15
ZENILDA DA SILVA PINHEIRO GODOY	226598-1	Agente de Saúde Pública	30%	12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

PROCESSO N.º 210/7234/2011-Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de locação de auditório para formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Niterói, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 205. Nota de Empenho: 00678/2012-1. Ato de 1º de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

EXONERAR, a pedido, a contar de 31/05/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Paola Loredo Rosina Candido do cargo de Merendeiro NM I, matrícula n.º 235.332-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/2646/2012. Portaria FME/672/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04/06/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luciana Borges Boullosa** do cargo de **Professor I NS I**, matrícula n.º 233.604-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/2677/2012. Portaria FME/673/2012.

Estabelece Critérios Para a Concessão de Dupla Regência, Regime Especial de Trabalho e Jornada Extraordinária no Âmbito da FME e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando que a Administração Pública é regida, dentre outros, pelo princípio da legalidade, da impessoalidade, da transparência e da eficiência;

Considerando as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei

Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 169/78, nos artigos 150, 151, 169 e 170 da

Lei Municipal nº 531/85 e no Decreto Municipal nº 9782/2006,

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios abaixo mencionados, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas nos regulamentos próprios: I – a concessão de Dupla Regência fica limitada à carga horária de 24h para Professor I e

22h para Professor II.

II – fica determinado o limite máximo de carga horária em **45 (quarenta e cinco) horas**

semanais, considerando-se o somatório de carga horária do cargo efetivo, da carga horária de Dupla Regência, da carga horária de Regime Especial de Trabalho.
III – fica limitada em 02 (duas) horas diárias a concessão de hora extra.

Parágrafo Primeiro. O limite de que trata o inciso II deste Artigo aplica-se a todos os servidores em efetivo exercício na FME, exceto aqueles com exercício nas Unidades de Educação, considerando qualquer vínculo a cessões, que deverão ser comprovados Parágrafo segundo. O regime de Dupla Regência será aplicável aos servidores da FME-

Fundação Municipal de Educação de Niterói e SME - Secretária Municipal de Educação de

Art. 2º - Fica determinado aos setores responsáveis pelos Recursos Humanos e pelo Pagamento de Pessoal da FME o devido controle e acompanhamento dos critérios estabelecidos nesta portaria, sob pena de **responsabilidade funcional**.

Parágrafo único. Fica determinado aos setores responsáveis pelos Recursos Humanos e pelo Pagamento de Pessoal da FME que somente será permitida a inserção de um único comando de lançamento de pagamento por cada regime regulamentado na presente Portaria, observando-se o limite de que trata o inciso II do Artigo 1.º Art. 3º - Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FME.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio e 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 383/2012. **(Portaria FME/PRES/712/2012).**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

Art. 1º - Prorrogar por um período de 30 dias a Comissão de Apuração Sumária de Paulo Henrique dos Santos Silva, Matrícula 235.907-3 e Rafael Costa Ortiz, matrícula 234.261-6, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/0927/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA FME № 711/2012

Despachos do Presidente

Licença Para Acompanhar Cônjuge – Deferido
Proc.210/2314/2012 – Carla Andrea Lima da Silva, a contar de 01/08/2012, pelo período de 01 (um) ano

Proc.210/2315/2012 – Carla Andrea Lima da Silva, a contar de 01/08/2012, pelo período de 01(um) ano

Readaptação – Deferido
Proc.210/1452/2012 – Ana Lucia Pereira Soares, pelo período de 02(dois) anos.
Progressão Funcional – Indeferido

Proc.210/1690/2012 – Marilete de Matos Cabral Proc.210/3577/2011 – Maria Carmem Euler Torres

Abono de Permanência - Deferido

Proc.210/2656/2012 – Maria de Fátima Calor Linhares Couto

Abono de Permanência - Indeferido

Proc.210/0356/2012 – Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho
Auxilio Doença – Deferido

Proc.210/2645/2012 – Kenia de Azevedo Marins **Auxilio Doença – Indeferido** Proc.210/2013/2012 – Rosangela Duarte

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210/2669/2012 – Fabiana Fonseca de Azevedo

TERMO DE CONTRATO № 698/2012 Instrumento: Termo de Contrato №. 698/2012; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CONSÓRCIO TELEMAR/OI – TELEMAR NORTE-LESTE S.A E A TNL PCS S.A. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços integrados de telefonia fixa/móvel e de transmissão de dados móveis, conforme solicitação e Termo de Referência às fls.06 do Processo Administrativo Nº **210/1144/2012**, cabendo a liderança do Consórcio a sociedade empresária TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Prazo**: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 919.501,44 (novecentos e dezenove mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo empenhados inicialmente, respectivamente, os valores de R\$ 240.847,92 (duzentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 005344/2012-9 e **R\$ 218.902,80** (duzentos e dezoito mil novecentos e dois reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100. Nota de de Irabalno Nº 12.122.0001.21.39, codigo de Despesa. 35903900, Forite. 100. Nota de Empenho Nº 005345/2012-5, ficando o restante a ser empenhado após a reformulação orçamentária. **Gestor do Contrato:** DIMAS EDUARDO COELHO COSTA, matrícula 235.594-9, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993. **Fundamento Legal:** Leis Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/1144/2012. Data da Assinatura: 27/04/2012.

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Proc. Nº 210/2605/2012

O Presidente em Exercício da FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **Considerando** o que consta nos autos do processo em epígrafe, e **Considerando** o atendimento às exigências do Edital de Chamada Pública nº001/2012 –

Credenciar as Instituições abaixo relacionadas, Outorgando-lhes Permissão de Uso de Espaço Público, representado por estandes expositores relacionados ao 3º Salão da Leitura de Niterói –RJ.

- -I.B.C Instituto Brasileiro de Cultura Ltda CGC nº 04.207.648/0001-94
 E Manhães Gonçalves Editora E Dist. ME CGC nº 05.814.580/0001-74
- Barsa Planeta Internacional Ltda CGC nº 56.990.419/0009-40

II - Celebrem-se os competentes Termos de Permissão de Uso

No cronograma do Edital nº 08/12, do Programa Educação Integral
Onde lê-se "Entrada de recursos, 13/06/12, leia-se 1º dia útil após a publicação do
Resultada de recursos, 13/06/12, leia-se 1º dia útil após a publicação do

Onde lê-se "Divulgação de resultado final, 15/06/12, leia-se 1º dia útil após a publicação do **Resultado Parcial**" Onde lê-se "Assinatura do termo de anuência de DR/RET ou contrato temporário, a partir

do dia 18/06/12, leia-se A partir do 5º dia útil após a publicação do Resultado Final"

II.RESULTADO PARCIAL DO EDITAL nº 08/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA o Resultado Parcial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL da FME, para os cargos de: PROFESSOR ARTICULADOR, PROFESSOR DE REORIENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO 2º CICLO, MONITOR, OFICINEIROS, APOIO E GUARDIÃO DE PISCINA, conforme identificado no EDITAL, na forma da Legislação vigente.

	PROFESSOR ARTICULADOR		
	NOME	TOTAL	
1	JANE DINIZ DE SIMAS	81	
2	ANDRESSA VIANNA REIS	78	
3	CARLOS ALBERTO BRUNO	76	
4	NELSON BUSSINGER JUNIOR	76	
5	PEDRO GUILHERME FRANÇA GUIMARÃES	76	
6	NEYDSON MUNIZ DOS SANTOS	74	
7	RAPHAEL PEREIRA PEIXOTO GUERRA	74	

8	ANA PAULA DE FREITAS FERNADES	73	
9	ALEXANDRE SEIXAS DE OLIVEIRA	70	
10	BRUNO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	68	
11	RENATO VIDAL LINHARES	66	
12	MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	64	
13	UBIRAJARA ALVES DA SILVA	63	
14	JANETE BRAGA MOREIRA	62	
15	MARCUS VINICIUS DA SILVA BLACKMAN	61	
16	JOÃO ÁQUILA MACHADO PORTELA	60	
17	JESSIKA GONÇALVES NARCISO DA SILVA	57	
18	MARCELO BITTENCOURT JARDIM	56	
19	DIEGO DE MATOS CABRAL	53	
20	CARLOS ALBERTO GALLO DE FREITAS NETO	44	
21	WILLIAM PEDRO PIRES MOYSÉS	40	
22	ANDRÉ MARTINS FLEXA	37	
23	DANIEL DA CONCEIÇÃO SOUZA	35	
24	EVELYN ALVES DOS SANTOS	34	
25	ISABEL REYNIER GARCIA	33	
26	GABRIELA RAMOS BATALHA	23	
	ELIMNADOS		
	BRUNA MEDINA CARREIRO	0	
	BRUNO FIGUEIREDO DE SOUZA	0	
	AFONSO HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA	0	

PROFESSOR DE REORIENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
	NOME	TOTAL	
1	SONIA DA SILVA FERNANDES TEIXEIRA	100	
2	MARIA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA STUTZ	91	
3	MARLIANE AGUIAR FARIAS QUINTANILHA	88	
4	CRISTIANE MACHADO PEREIRA	78	
5	ELMA DOS SANTOS PEREIRA	78	
6	LUCIENI VIEIRA DE BRITO	78	
7	CÉLIA TRUGILHO BECKERT	71	
8	MICHELLE BRANQUINHO TERRA	71	
9	PRISCILA KELLER DA MATA	65	
10	LILIAN Mª PINHEIRO RODRIGUES GRAIN	63	
11	LUCIA PIRES PEREIRA DA SILVA	61	
12	ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA	60	
13	VALÉRIA CUNHA FERREIRA	60	
14	LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	59	
15	CLAUDIA CRISTINA DE O. SILVA	57	
16	JANETE RODRIGUES DA COSTA	56	
17	HELIANZER DE FATIMA DA S.S. BATISTA	55	
18	JULIANE PIRES BELGA MACHADO	55	
19	RENATA DO ROSÁRIO O. DIAS GOMES	51	
20	AÍDA KING MELLO DE OLIVEIRA	50	
21	ROSILAINE GOULART LAMEIRA SOARES	50	
22	LAURA ESTELA DOS SANTOS	47	
23	VANIA LIMA MUNIZ	46	
24	FLAVIA COSTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	43	
25	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	42	

26	GIRLAINE SOARES PINHO	42
27	JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	41
28	AMANDA MIRANDA LEITE NICOLAU	38
29	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO FRANÇA	36
30	JOICE CONCEIÇÃO SOARES AMANCIO	36
31	CLAUDIA CARDOSO MADEIRA CAMPOS	34
32	MARIA CLARA DE OLIVEIRA GARCIA	30
33	LUCIANA GABRICH DIB	28
34	VERÔNICA MARIA COSTA	27
35	VILMA MARIA RAMOS CARVALHO	26
36	DAYANA DIAS FURTADO	24
37	ADRIANA BARROTE DE SÁ DIAS	23
38	LARISSA DOS SANTOS SILVA	21
39	ANA KAROLINE REIS DE ARAUJO	14
40	DANIELE PEREIRA CUSTÓDIO	13
41	CELIA PINHEIRO	11
	ELIMINADAS	
	ANA CARLA VIEIRA MARINHO	
	CARLA RESENDE DA SILVA COSTA	
	CLAUDIA MARINHO NEVES SANTOS	
	DANIELE DE JESUS SALES TEIXEIRA	
	JAQUELINE ALCÂNTARA SOARES	
	KARLA VERÔNICA DE AZEVEDO NUNES	
	RENATA ROSA DE SOUZA ALVES	

MONITOR			
	NOME	TOTAL	
1	JUSSARA MARIA BRUNO	43	
2	INGRID IZABEL COSTA DOS SANTOS	40	
3	KATIA REGINA PINTO DA SILVA	40	
4	NOEMI SILVA DE SOUZA	40	
5	PRISCILA DE ABREU ALEXANDRE	40	
6	RAQUEL CARLA DE SOUZA ALVES	40	
7	IRACEMA SILVA DUARTE	40	
8	EDUARDO VICENTE BITTENCOURT	39	
9	ADRIANE MANSUR SELIER RODRIGUES	39	
10	BEATRIZ DE OLIVEIRA GOMES	38	
11	SINARA DE ARAUJO DIAS	38	
12	THAYS NEVES MACHADO	38	
13	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	36	
14	NURIMAR DE MATOS SENNA	36	
15	ROLDÃO DE ASSIS CASTRO NETO	35	
16	ANA LUCIA SANTOS MARKS DE OLIVEIRA	35	
17	JOÃO MARCELO AMARAL LEITE	34	
18	JUREMA CONCEIÇÃO DAL-BELLO PALHEIRO	34	
19	HELIANZER DE FATIMA DA S.S. BATISTA	33	
20	ELIANA BRANDÃO DA SILVA	30	
21	IGOR BARTA PIAUÍ	30	
22	LETÍCIA RIBEIRO SOARES	30	
23	SARA ALTO CUNHA	30	

1	1	1
24	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	30
25	HENRIQUE REGENT DE CASTRO	30
26	CAMILLE MONTEIRO TOSTA PEREIRA	28
27	ELDA VIEIRA SANTOS	28
28	MARIA CLARA DE OLIVEIRA GARCIA	28
29	MELISSA SILVA DO CARMO	28
30	CLAUDIA CARDOSO MADEIRA CAMPOS	27
31	MARCELE NEVES CABRAL	25
32	MARINA MUNIZ DE LOURENÇO	24
33	MARLUCIA DE S. L. TRINDADE	24
34	DAYANA DIAS FURTADO	22
35	GISELE NEVES CABRAL DE OLIVEIRA	22
36	GIRLAINE SOARES PINHO	20
37	VERÔNICA MARIA COSTA	20
38	MARIA DAS GRAÇAS PROENÇA DA SILVA	19
39	MARCIA PAULO PEREIRA	18
40	ANDREA ROSA A SILVEIRA	17
41	JOYCE FONSECA SANTANNA	17
42	LUANDA MAYRA DE ARAUJO	16
43	CLAUDIA JOAQUIM DA COSTA ARAÚJO	14
44	LUCIANA GABRICH DIB	12
45	GUSTAVO FERNANDES MACEDO	11
46	ADRIANA BARROTE DE SÁ DIAS	0
	ELIMINADOS	
	CARLA RESENDE DA SILVA COSTA	
	GUILHERME SOARES GARCIA	
	LÍVIA CERINO LOPES DA CUNHA	
	MARCOS FELIPE SOARES DE MELLO	
	1	

OFICINEIROS		
	ESPORTE	TOTAL
01.	LEANDRO PIROZZOLO PINTO	58
02.	FABIO CARVALHO TEIXEIRA	50
03.	LUIZ HENRIQUE VARGAS DE ANDRADE	50
04.	JULIANA MARIA CAZEIRO DOS S. QUEIROZ	49
05.	WALNER RODRIGUES DOS SANTOS	49
06.	JANETE BRAGA MOREIRA	49
07.	JOÃO BRUNO SOARES DE MAGALHÃES	49
08.	WALCIR ELIAS BRITO DOS SANTOS	48
09.	MAURICIO SANTOS DA SILVA	44
10.	BRUNO FIGUEIREDO DE SOUZA	44
11.	DIEGO DE MATOS CABRAL	40
12.	JOÃO ÁQUILA MACHADO PORTELA	40
13.	AMANDA CRISTINE DA SILVA	40
14.	ISABELA CABRAL DA COSTA LIMA	38
15.	ANDRÉ LUIZ MUSMANO BRANCO OLIVEIRA	36
16.	GUILHERME MARTIN DE SOUZA SILVA	36
17.	ELAINE OLIVEIRA RAMOS DE JESUS	34
18.	MARCELO BITTENCOURT JARDIM	34
19.	SÍLVIO MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS	34

20.	ANNY MONALISY SILVA DO NASCIMENTO	
		26
21.	RÔMULO DO VALLE SANTAREM	26
22.	ISABEL REYNIER GARCIA	24
23.	MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	24
24.	VERONA MENDES QUARESMA	22
25.	WILLIAM PEDRO PIRES MOYSÉS	21
26.	DIEGO DOS SANTOS GUIMARÃES	18
27.	LUIZ FELIPE CRUZ SOARES	17
28.	GERSON RAPOSO BRUM	12
29.	DAVID JOSÉ CORREA CABRAL DOS SANTOS	8
	DANÇA	TOTAL
1	PURIFICACION SOUZA PÉREZ COSTA	51
2	TATHIANA MARIANI BRAZ	50
3	CAMILA ALBUQUERQUE DA CRUZ MIRA	49
4	KETULA ROCHA MELLO	48
5	RENATA R. DO AMARAL MIRANDA	46
6	MARIA CRISTINA DE SOUZA	44
7	KASSIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	42
8	DANIELE TORRES BENFICA	
9	CLAUDIA MARCIA DA SILVA BARROS	36
	ARTE	21
1	JULIANA GODÓI DE MIRANDA PEREZ	TOTAL 46
2	LEILA DE CASTRO MECERI	
3	CLAUDIA DINIZ DE SIMAS	46
	MÚSICA	22
1	MARCIO JOSÉ DE SOUZA CAMPELO	TOTAL
2	PAULO CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50
3	LUCIANO RODRIGUES DE LIMA	50
	CAPOEIRA	13
1	JORGE ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	TOTAL
2	YONE MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA	48
	XADREZ	30
	MÁRVIO DARILHO SALLES	TOTAL
1		48
	LUTAS	TOTAL
1	DAZIO DO MONTE CUNHA	38
2	JORGE CARLOS DA SILVA DE CARVALHO	32
	CIRCO	TOTAL
1	MARCELO DA SILVA LIMA	58
	ELIMINADOS	
	MONIQUE FERREIRA RANGEL	
	OLÍVIA SILVA SOUZA	
-	MARCELUS DE OLIVEIRA DA SILVA	
	BRUNA MEDINA CARREIRO	1

GUARDIÃO DE PISCINA			
	NOME	TOTAL	
01.	BRUNO FIGUEIREDO DE SOUZA	44	
02.	JORGE DA SILVA FREITAS NETO	38	
ELIMINADO			
03.	LUIZ HENRIQUE DAS CHAGAS MELO	0	

APOIO		
	NOME	TOTAL
1	NOEMI SILVA DE SOUZA	40
2	MARLI AMORIM FARJALO	40
3	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	40
4	TEREZINHA FIALHO DA SILVA	40
5	ZENILDA FRUTUOSO	40
6	ELOÍSA ELENA DA SILVA LEAL	36
7	JAQUELINE LAMÊGO TURINE	34
8	IRLA DA COSTA BRAGA	32
9	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	28
10	MARIA DO NASCIMENTO MACEDO	24
ELIMINADAS		
11	ALDA DINIZ FERNANDES	
12	RONILDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 023/2012 firmado com a empresa
LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a execução das
obras e/ou serviços de MANUTENÇÃO E REPARO EM 24 (VINTE QUATRO) UNIDADES DE SAÚDE, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 18/06/2012, com término previsto para DE SAGDE, inesa cidade de Nieloi, a parii do dia 16/00/2012, com reminio previsio para o dia 14/12/2012. Proc. Nº 510/1822/2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 110/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossego; **Objeto**: Incentivo a tradicional feijoada do GRES Acadêmicos do Sossego, que proporcionará lazer e entretenimento a comunidade do Largo da Batalha e adjacências, no dia 19 de maio de 2012; Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pagos à conta do ola 19 de maio de 2012; **Valor**: R\$ 8.500,00 (olto mili e quinnentos reals), pagos a conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 18 de maio de 2012 e término em 21 de maio de 2012; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/495/2012. **Data da Assinatura:** 18 de maio de 2012. **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 116/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Associação de Surfe de Niterói; Objeto: Apoio ao Campeonato de Surfe, disputado em nossa cidade, nos meses de maio a outubro; Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Inicio em 30 de maio de 2012 e término em 31 de outubro de 2012; Fundamentação Legal: Art. 116, §4º, 5º da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/246/2012; Data da Assinatura: 30 de maio de 2012.

NITTRANS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Corrigendas

Na publicação do dia 01/06/2012, onde se lê: Sedexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, leia-se: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Na publicação do dia 07/06/2012, onde se lê: Termo Aditivo nº 03/2012, leia-se: Contrato

nº 03/2012

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA NGP nº. 064 /2012. Conceder pensão a **Sra. CARLA CLISTER BASTOS MODESTO,** esposa do ex-servidor Sr. MARCOS ANDRE FERNANDES MODESTO, falecido em 06.03.2012 no cargo de Médico = Nível A/07 = FMS, matrícula nº 220.537-5, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a

partir de 06.03.2012, conforme processo n.º 310-0352/12.

PORTARIA NGP nº. 065 /2012. Conceder pensão a Sra. MARIA DA ANUNCIAÇÃO CAMPOS LIMA, esposa do ex-servidor Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA, falecido em 29.03.2012 no cargo de Assistente Administrativo = Nível 03 = SMA, matrícula nº 215.445-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 29.03.2012, conforme processo n.º 310-0383/12.

PORTARIA NGP nº. 066 /2012. Conceder pensão a Sra. ALBA HELENA CORRÊA, esposa do ex-servidor Sr. ERALDO CORRÊA, falecido em 04.04.2012 no cargo de Técnico

de Planejamento = Nível NS-2 = SMA, matrícula nº 228.934-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.04.2012, conforme processo n.º 310-0422/12.

PORTARIA NGP nº. 067 /2012. Conceder pensão a **Sra. VERÔNICA DE LIMA BASTOS**ROQUE e **Sr. THALES DE LIMA BASTOS ROQUE**, esposa e filho menor do ex-servidor Sr. WENDEL DE LIMA ROQUE, falecido em 25.03.2012 no cargo de Guarda Municipal = Nível A/I = SMA, matrícula nº 235.802-6, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04~c/c § 7^{o} do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25.03.2012, conforme processo n.º

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Instrumento: TERMO nº 14/2012

Partes: NITERÓI PREV e ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO RESGATANDO ALMAS

Objeto : Doação de Bens Móveis inservíveis para NITERÓI PREV.

Fundamento Legal: Art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c, inciso 2, § 1°, art. 8°do Decreto 153/75 c/c art. 538 da CC e parecer da Comissão e autorização no processo administrativo 310/0481/11.

Valor Total: Sem qualquer ônus.
Data da Assinatura: 11 de junho de 2012.

EXTRATO

Instrumento: TERMO nº 15/2012.
Partes: NITERÓI PREV e IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MINISTÉRIO CAMPO NOVO.
Objeto: Doação de Bens Móveis inservíveis para NITERÓI PREV.
Fundamento Legal: Art. 17, II "a", da Lei 8.666/93 c/c, inciso 2, § 1° art. 8°, do Decreto 153/75 c/c art. 538, da CC e parecer da Comissão e autorização no processo 310/0481/11.
Valor Total: Sem qualquer ônus.
Data da Assinatura: 11 de junho de 2012.
ROSAINE OLIVIER TOSTES— Presidente da Niterói Prev.